REGULAMENTO ESPECÍFICO

1º ETAPA do Circuito FUNEC de MTB 2023 Corumbá – MS

I – A PROVA

Art. 1º- A 1ª Etapa do ***Circuito*** FUNEC de MTB 2023 Corumbá – MS será realizada no dia **18 de junho de 2023**, com largada na Praça Generoso Ponce, Centro de Corumbá - MS às 08:00h

§ 1º - A ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

Art. 2º- A 1ª Etapa do ***Circuito*** terá o seguinte enfoque:

§ 1º - As modalidades de corrida caracterizam-se por seu caráter competitivo**.**

§ 2º A 1ª Etapa terá como tempo de corte: TURISMO = 3 VOLTAS corte de 01:30' (uma hora e trinta minutos) e SPORT = 6 VOLTAS corte de 01:45:00 (uma hora e quarenta minutos) para inferior a 3 voltas. O atleta que ultrapassar o tempo de corte, será retirado do percurso pelo carro de apoio da organização.

§ 3º O Percurso da etapa percorrerá trechos na cidade.

§ 4º A idade mínima autorizada para participação está definida no Regulamento Geral do Circuito.

II – CATEGORIAS

Art. 3º- A participação será aberta a atletas de ambos os sexos, conforme tabela publicada no Regulamento Geral do Circuito.

III – PREMIAÇÃO

Art. 4º - Serão premiados com medalhas por etapa os 03(três) primeiros colocados na Geral Sport feminino e masculino, Geral Turismo feminino e masculino, bem como os 03(três) primeiros colocados de cada categoria-faixa etária.

1-

Categoria	**Sexo**	**Faixa Etária**
SPORT	Masculino e Feminino	Geral- 16 anos acima

SPORT	Masculino e Feminino	16 a 29 anos
SPORT	Masculino e Feminino	30 a 39 anos
SPORT	Masculino e Feminino	40 a 49 anos
SPORT	Masculino e Feminino	50 anos acima

2-

Categoria	Sexo	Faixa Etária
TURISMO	Masculino e Feminino	GERAL - 12 acima
TURISMO	Masculino e Feminino	12 a 14 anos
TURISMO	Masculino e Feminino	15 a 19 anos
TURISMO	Masculino e Feminino	20 a 29 anos
TURISMO	Masculino e Feminino	30 a 39 anos
TURISMO	Masculino e Feminino	40 a 49 anos
TURISMO	Masculino e feminino	50 anos acima
TURISMO	PNE-Única-Masculino-Feminino	PNE- 19 acima

IV – INSCRIÇÕES

Art.7º - As Inscrições serão feitas exclusivamente pela INTERNET por meio de um link divulgado no site da FUNEC**: www.fundacaoesportecorumba.com**, para fazer a inscrição o atleta deverá preencher um formulário próprio**.**
§ 1º Serão oferecidas **220 vagas**.

§ 2º - Cada atleta, após o cadastro no site, deverá fazer a entrega de alimentos não perecíveis no valor mínimo de R$ 50,00 (comprovado através de cupom fiscal). A entrega do alimento deverá acontecer na Sede da Fundação de Esportes, situada na Rua 21 de Setembro, nº 2156, Bairro Aeroporto, Corumbá-MS, **no prazo de 48h** e somente depois desse ato será efetivada a inscrição.

§ 3º - Os alimentos recebidos dos atletas serão utilizados para confecção de cestas básicas para distribuição gratuita por meio do Setor Social da Funec, para tanto os alimentos essenciais são:

- Arroz 5kg;
- Feijão 1kg;
- Óleo de soja 900ml;
- Açúcar 2kg;
- Macarrão 500g;
- Trigo 1kg;
- Fubá 500g;
- Café 500g;
- Chá;

- Leite em pó;
- Extrato de Tomate pequeno;
- Tempero completo pequeno ou sal.

Art. 8º - A participação é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e esta, por sua vez filiada a FMSC, grupos de pedais ou qualquer pessoa que apresente equipamento necessário e condições físicas para o mesmo;

a) O atleta ao se inscrever no Evento declara que está apto física e mentalmente para participar e concluir a prova.

b) Assumem todos os riscos em participar do evento, condições do circuito e do tráfego, respeitando as regras de trânsito em vigência;

Art. 9º – Para as próximas CORRIDAS do CIRCUITO o ATLETA deverá fazer uma nova inscrição, preenchendo o formulário **e pagando uma nova taxa.**

Art. 10 - O ATLETA assume que participa do EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, atestando estar em plena boa saúde e em boas condições físicas para participar da prova.

Art. 11 - Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.

Art. 12 - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

V - KIT DE PARTICIPAÇÃO

Art. 13 - Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo.

Art. 14 - O KIT DE PARTICIPAÇÃO do evento, vinculado a taxa de inscrição é composto por:

a) Camiseta Personalizada;
b) Placa de identificação com chip, de uso obrigatório e intransferível;
c) Medalha de participação;
d) Isotônico e fruta;

VI - KIT DE PARTICIPAÇÃO

Art. 15 – A entrega do Kit de Participação será no **Sábado dia 17/06/2023 das 14h às 18h** no **Ginásio Poliesportivo "Lucilio de Medeiros", Rua Porto Carreiro, s/nº Centro de Corumbá.**

§ 1º - Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento.

§ 2º - Não haverá recebimento de Alimentos referente a efetivação da inscrição no sábado (17/06) dia da entrega dos kits.

Art. 16 – É obrigatório o uso da PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA ou poderá ser retirado antes da linha de chegada pelos fiscais do EVENTO.

Art. 17 – A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO deverá ser afixada na parte frontal da BICICLETA (guidão).

Art. 18 – O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

c) O atleta assume todos os riscos em participar do evento, condições do circuito e do tráfego, respeitando as regras de trânsito em vigência;

Art. 19- É obrigatório o uso de capacete pelo ATLETA nas provas Sport e Turismo, sendo DESCLASSIFICADO da prova ou IMPEDIDO de largar enquanto não providenciar o equipamento de segurança. É recomendado o uso do mesmo na prova, bem como o uso de luvas e óculos de proteção, durante a competição

Art. 20– Será desclassificado o ATLETA que for flagrado em propriedades particulares autorizadas fora do dia do evento ou jogando lixo de qualquer espécie na mata ou em áreas públicas;

Art. 21 – Quaisquer reclamações devem ser apresentadas por escrito, entregues aos organizadores após o ciclista ter cruzado a linha de chegada, dentro do período de 15 minutos.

§Único- Reclamações sobre resultados devem ser apresentados no prazo de 20 minutos depois da divulgação dos resultados.

Art. 22 – O Resultado Oficial será divulgado no site da Fundação de Esportes de Corumbá –FUNEC : www.fundacaoesportecorumba.com , bem como fotos do evento.

Art. 23 – O presente regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio. O atleta deverá, próximo ao dia da prova, fazer uma releitura do mesmo.

Comissão Organizadora
Fundação de Esportes